

---

**EDITAL RH nº 04/2022 – PROCESSO SELETIVO – FUPEF DO PARANÁ**

**PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO E  
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA**

A **FUNDAÇÃO DE PESQUISAS FLORESTAIS DO PARANÁ – FUPEF do Paraná**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, por meio da Diretoria Administrativa, torna público o Processo de Seleção Simplificado para contratação de estagiários de nível superior para desenvolvimento de atividades dispostas no item 5.

Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste Edital é requisito essencial para participação em quaisquer das etapas do processo de seleção. O candidato que deixar de atender às normas aqui estabelecidas poderá ser eliminado do processo de seleção. A inscrição do candidato neste processo implica no aceite irrestrito das normas estabelecidas.

O presente Processo Seletivo será regido nos termos deste Edital e fundamentado na Lei nº 11.788/2008 (Lei de Estágio) e demais normas aplicáveis ao caso.

**1. OBJETO**

- 1.1. Constitui objeto deste Processo Seletivo de estudantes de graduação para contrato de estágio em **ENGENHARIA FLORESTAL E ENGENHARIA INDUSTRIAL MADEIREIRA**. Poderão candidatar-se estudantes dos cursos: Graduação em Engenharia Florestal e Engenharia Industrial Madeireira.

**2. DAS VAGAS**

- 2.1 01 (uma) vaga.  
2.2 Este Edital terá a vigência de 06 (seis) meses.

**3. REQUISITOS MÍNIMOS**

- 3.1. Ser discente dos Cursos Superiores de **Engenharia Florestal e Engenharia Industrial Madeireira da Universidade Federal do Paraná** com índice de rendimento acadêmico igual ou acima de 0,75.

**4. REQUISITO DESEJÁVEL**

- 4.1 Conhecimento Básico em Word e Excel.

**5. RESUMO DAS ATIVIDADES**

- 5.1. Digitação de dados, organização de planilhas e acompanhamento de atividades laboratoriais.

**6. RESULTADOS ESPERADOS/PRODUTO**

- 6.1 Planilhamento dos dados coletados para realização do projeto e resultados das análises laboratoriais de carbono na biomassa.

## 7. DA INSCRIÇÃO E VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO

7.1 A inscrição será realizada por e-mail: [fupef.rh@outlook.com](mailto:fupef.rh@outlook.com), devendo ser informado na linha de assunto o número deste Edital para o qual o candidato está concorrendo, devendo o candidato anexar seu currículo à mesma mensagem.

7.1.1. No corpo de texto da mensagem deverá ser informado o número de contato de **WhatsApp** do candidato.

7.2. O período de inscrições e envio de currículos será **de 25 de abril de 2022 às 16h00 do dia 29 de abril 2022**.

7.2.1 Caso não ocorra a correta identificação com o número do Edital, curso e número de contato, a inscrição será desconsiderada.

## 8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E ENTREVISTA

8.1 Análise de currículo e documentos comprovante de matrícula e histórico escolar do curso de graduação, de caráter eliminatório e entrevista.

8.1.1. Somente serão convocados para a entrevista os candidatos cujos currículos forem previamente selecionados.

8.1.2. Na entrevista dos candidatos pré-selecionados serão avaliadas as competências e habilidades: Ser discente do Curso Superior de Engenharia Florestal ou Engenharia Industrial Madeireira da Universidade Federal do Paraná. Índice de rendimento acadêmico igual ou acima de 0,75.

8.1.2.1 A entrevista será realizada pelo responsável do setor administrativo.

8.1.2.2 Os candidatos cujos currículos forem selecionados serão convocados para a entrevista, por meio de divulgação no site [www.fupez.org.br](http://www.fupez.org.br) e via e-mail do candidato, **a partir das 08:00 do dia 02 de maio de 2022**.

8.1.2.3. Aos selecionados para a entrevista será enviado um comunicado por e-mail indicando o local, dia e hora da entrevista.

8.1.2.4. Na entrevista serão avaliadas condições técnicas (habilidades requeridas para a vaga) e aderência ao perfil solicitado. Também serão avaliadas condições subjetivas necessárias para o projeto de quantificação de carbono na biomassa florestal e inventário de emissões de gases de efeito estufa.

## 9. DO CONTRATO

9.1. As vagas disponíveis e informadas no item 2 deste Edital serão preenchidas sob o Contrato Estágio. Em caso de constatação de inveracidade das informações fornecidas pelo (a) candidato(a) em qualquer das fases e até mesmo após a contratação, o contrato poderá ser rescindido.

9.2 **Da vigência do contrato: 03 (três) meses**, podendo ser prorrogado pelo mesmo período até o limite de 24 (vinte e quatro) meses, por manifestação de vontade expressa do Diretor Administrativo ou pessoa por ele designada, formalizada mediante Termo Aditivo.

9.3 **Carga horária: Mínima de 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais.**

**Duração prevista do contrato: 03 (três) meses**

**Início previsto: 16/05/2022**

## 10. DA REMUNERAÇÃO

10.1 O valor integral da bolsa será de **R\$ 550 (Seiscentos reais)** e auxílio transporte de **R\$ 50,00 (Cinquenta reais)**.

10.1.1 O pagamento da bolsa será mensal, efetuado via crédito em conta corrente do beneficiário, até o quinto dia útil do mês subsequente ao mês vencido, no valor correspondente à carga horária cumprida pelo estagiário no mês, calculado sobre de 20 (vinte) horas semanais.

## 11. LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

11.1. Centro de Excelência em pesquisas sobre Fixação de Carbono na Biomassa – Biofix/UFPR.

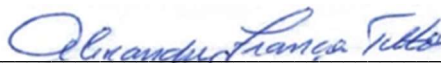
## 12 VIGÊNCIA DO EDITAL

12.1 Este Edital terá a vigência de **06 meses**, para fins de utilização do cadastro de reserva.

## 13. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

13.1 O resultado do processo de seleção dos candidatos será divulgado em editais afixados no *site* da FUPEF do Paraná, [www.fupez.org.br](http://www.fupez.org.br) a partir do **dia 05 de maio de 2022**.

Curitiba, 25 de abril de 2022.



---

**Prof. Dr. Alexandre França Tetto**  
Diretor Financeiro da FUPEF